

PORTARIA 241/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Consultor Jurídico FERNANDO MANTESE a importância de **R\$ 735,48 (Setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite, à cidade de Porto Alegre, dia 21/11/2023, com saída marcada em torno de 06:00h de Guaporé e retorno no dia 22/11/2023, por volta de 14:00horas, o qual participará de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), sobre Inexigibilidade e a Dispensa de Licitação pela Lei Nº 133/2021-Passo a Passo do Processo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17
DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**